



**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATUAR NOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CREDE.**

**EDITAL N.º 104/2013**

A Secretaria da Educação, através da 4ª Coordenadoria Regional de desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parágrafo 1º do Artigo 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 22, de 24 de julho de 2000, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atuar nos AMBIENTES DE APRENDIZAGEM (Laboratório Escolar de Informática) das escolas estaduais de abrangência da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ªCREDE.
2. HOMOLOGAR o Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA, deflagrada através do Edital Nº 087/2013-4ªCREDE, de 09 de agosto de 2013, a contar da data de publicação do presente Edital, cujo resultado está organizado por Escola, por Ambiente e por Ordem Alfabética do Nome dos Selecionados, constante do Anexo Único, integrante deste Edital.

4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, em Camocim, 17 de setembro de 2013.

---

Elvira Maria Fernandes Veras  
Coordenadora da 4ª CREDE



Seleção destinada a formar um banco de recursos humanos de Professores para atuar nos AMBIENTES  
DE APRENDIZAGEM das Escolas da 4<sup>a</sup> CREDE –  
ANEXO ÚNICO – INTEGRANTE DO **EDITAL 104/2013** – 4<sup>a</sup> CREDE

**RESULTADO FINAL**

O resultado está organizado por Escola, por Ambiente e por Ordem Alfabética do Nome dos Selecionados

**ESCOLA: EEFM Coronel Luiz Felipe – Granja**

| <b>FUNÇÃO</b>                      | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                | <b>RESULTADO</b> |
|------------------------------------|---|------------------|
| LABORATÓRIO ESCOLAR DE INFORMÁTICA | PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA          | Apto             |
| LABORATÓRIO ESCOLAR DE INFORMÁTICA | MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS ROCHA BARCELOS | Apto             |
| LABORATÓRIO ESCOLAR DE INFORMÁTICA | FRANCISCA ADÉZIA SALDANHA ARAÚJO        | Apto             |

A lotação deve obedecer aos critérios previstos na PORTARIA Nº 1091/2012-GAB-SEDUC, que estabelece as normas para a lotação de professores nas escolas públicas estaduais para o ano de 2013.